

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO — FAPEX

Coordenação de Licitações e Contratos — COLIC

REGISTRO DE DESCLASSIFICAÇÃO – LOTE 03

Assunto:	Desclassificação de proposta – Lote 03
Interessado:	Império Eletro e Informática Eireli – CNPJ 33.721.795/0001-86
Processo:	Seleção Pública Eletrônica - SPE nº 039/2026
Objeto:	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, informática, áudio e audiovisual, incluindo computadores desktop, notebooks, projetores, mesas de mixagem e demais equipamentos, dispositivos, componentes e acessórios destinados à captação, processamento, armazenamento, reprodução e transmissão de áudio e vídeo, necessários à execução das atividades do Projeto nº 230120 – Programa de Formação para o Mundo do Trabalho em Cultura, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A proposta da **IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI** fica **DESCLASSIFICADA no LOTE 03 da SPE nº 039/2026**, em razão da **não comprovação do atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

Embora a proposta comercial reproduza as especificações exigidas para o item, o catálogo técnico apresentado para o equipamento efetivamente ofertado, **BRAZILPC – modelo BPC-1080P M18-W**, demonstra características divergentes do padrão mínimo requerido.

Especificamente, o Termo de Referência exige **contraste máximo igual ou superior a 15.000:1 e projeção de tela de até 350"**, enquanto o catálogo do modelo ofertado informa **contraste típico de 1.000:1, dinâmico de 6.000:1 e projeção máxima de 300"**. Além disso, a documentação técnica apresentada não comprova integralmente as conexões e interfaces requeridas para o item.

Dessa forma, ainda que o Termo de Referência admita modelos equivalentes ou superiores, **a documentação apresentada não demonstra equivalência técnica integral**, havendo, inclusive, parâmetros objetivamente inferiores aos mínimos estabelecidos.

Assim, em observância às disposições do Edital e aos princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e isonomia**, fica **desclassificada a proposta da licitante no Item 03**, prosseguindo-se com os demais atos do certame.

Salvador-BA, 07 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA — SPE Nº 039/2026
FAPEX/COLIC